



EDITAL

VEREADORES A TEMPO INTEIRO

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

FAZ SABER QUE, de harmonia com a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 28 de Outubro corrente, e de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **APROVOU A FIXAÇÃO DE DOIS LUGARES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO.**

TOMOU AINDA CONHECIMENTO QUE, O SIGNATÁRIO INDICOU PARA OS REFERIDOS LUGARES A VEREADORA SR.ª PAULA MARIA DA COSTA PEREIRA E O VEREADOR SR. JOÃO SEBASTIÃO COUTINHO LIMA CANAVERDE.

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt.

E eu, Gilberto Pereira Martinho, , Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Município do Entroncamento, 28 de Outubro de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,



Jaime Manuel Gonçalves Ramos

